DOC. 1

30 ANOS MA|D|G|A|V
MONTEIRO DE ANDRADE • DINIZ • GALUPPO
ALBUQUERQUE • VIANA • ADVOGADOS

Geraldo Gabrich

Recuperação Judicial – Eletrosom

Relatório Mensal de Atividades

23 de maio de 2025

eletrosom.com

Exma. Sra. Dra. Juíza de Direita da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Monte Carmelo – M.G.

Processo n.º: **5006444-89.2023.8.13.0431**

Autor: **Eletrosom S.A. e outros**

Terceiros Interessados: **Zurich Minas Brasil Seguros S.A. e outros**

Valor da Causa: **460.591.673,13 (quatrocentos e sessenta milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e três reais e treze centavos).**

Assuntos: **Recuperação Judicial e Falência, Concurso de Credores, Administração Judicial**.

Data da Distribuição: **29.02.2024**

Exma. Sra. Dra. Juíza Ana Beatriz Cruz de Oliveira,

GERALDO TEIXEIRA GABRICH, Administrador de Empresas com Mestrado em Gestão Estratégica das Organizações e Especialização em Finanças, subcontratado pelo escritório **MADGAV – MONTEIRO DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO ALBUQUERQUE E VIANA ADVOGADOS** nomeado **Administrador Judicial** por seu representante legal Dr. GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE, para prestação de serviços econômico-financeiros no processo de Recuperação Judicial em referência, vem perante V. Exa., em atendimento à r. Decisão de ID 10177718426, item 10.2.3, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das RECUPERANDAS

Este Relatório tem como objetivo fornecer à V. Exa. informações sobre as operações relevantes efetuadas pelas Recuperandas, analisando a sua situação financeira mais atual, por meio de procedimentos analíticos e documentos e informações constantes dos autos, sobre as causas das principais variações em seus números.

Após a apresentação do Relatório Mensal de Atividades de 22.04.2025, as Recuperandas não apresentaram nenhum novo documento para análise.

Sendo o que me competia para o momento, apresento minhas considerações a esta M.M.a Dra. Juíza, renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

GUILHERME MONTEIRO DE ANDRADE
Administrador Judicial
OAB-MG 87.936

GERALDO TEIXEIRA GABRICH
Administrador de Empresas
Mestre em Administração
Especialista em Finanças
Perito Judicial
CRA/MG-16.609

Índice

Carta de Apresentação	**02**
Sumário Executivo	**06**
Informações Recuperandas	07
Relatório Executivo	
Informações Introdutórias	10
Relatório Prelminar de Atuação	12
Conclusão	
Resumo das Próximas Atividades	**21**

Sumário Executivo

INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS.

1 **Após a apresentação do R.M.A. de 22.04.2025, as Recuperandas não apresentaram nenhum novo documento.**

- Toda documentação fornecida até o momento já foi analisada e o resultado apresentado no R.M.A. de 22.04.2025.
- O fato novo foi a mudança da empresa que presta consultoria de reestruturação para as Recuperandas.
- A nova empresa enviou a esta Administração Judicial um Relatório Preliminar de Atuação, onde apresenta o diagnóstico do atual cenário da recuperação judicial e ações que já estariam realizando e outras tantas a realizar.
- Neste R.M.A. apresento alguns pontos do Relatório, porém é importante ressaltar a situação atual dos documentos que foram solicitados desde o início da segunda recuperação judicial.
- **É necessário ainda ressaltar que as informações que deveriam ser apresentadas mensalmente, ainda encontram-se pendentes, como i) fluxo de caixa; ii) balancete patrimonial e iii) D.R.E.**

INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS (continuação).

- Em relação aos documentos, apresento o que foi **parcialmente** entregue em 15.04.2025.

  - 006 – Fluxo de Caixa mensal modelo direto, por empresa;
    - Foram fornecidos das empresas i) Agropecuaria Acir Ltda.; ii) Holding Eletrosom e iii) Mais Brasil S.A.
    - Informações de janeiro de 2024 a Março de 2025.
  - 009 – composição analítica da conta fornecedores por empresa;
    - Foram fornecidos das empresas i) Agropecuária Acir Ltda. e ii) Eletrosom S.A.
  - 013 – demonstração de resultado por loja/empresa de forma mensal;
    - Foram fornecidos de todas as empresas de janeiro a dezembro de 2024
  - 018 – envio de notas explicativas de todas as demonstrações contábeis já apresentadas;
    - Foram fornecidos das empresas i) Eletrosom S.A.; ii) Eletrosom Holding Ltda. e iii) Mais Brasil S.A.
  - 020 – composição analítica da conta Empréstimo e Financiamento (CP e LP) com abertura de instituição, valor, prazo pagamento, juros contratuais, encargos de mora, data de contratação e se possível, fornecer os contratos;
    - Fornecidos da Eletrosom S.A.

INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS (continuação).

Documentos que não foram fornecidos e encontram-se pendentes:

- 012 – relatório gerencial de receita por produto/empresa;
  - Não foram fornecidos.
- 016 – composição analítica detalhada da conta de adiantamento a fornecedores por empresa (abertura por título, valor, data de emissão);
  - Não foi fornecido
- 021 – composição analítica da conta Obrigações Tributárias, abertura por obrigação, valor data de vencimento original;
  - Não foi fornecido
- 022 – composição analítica das despesas administrativas;
  - Não foi fornecido

Informações Introdutórias

INTRODUÇÃO

- **Importante reforçar novamente que apesar da insistência desta Administradora Judicial para que as Recuperandas apresentassem os documentos contábeis de forma analítica, as informações continuam a serem apresentadas de forma sintética.**
- **A apresentação das demonstrações contábeis de forma sintética, não permite uma análise mais detalhada, como por exemplo, a composição das contas "Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Aplicações Financeiras".**
- **A ausência de informações completas e detalhadas vem prejudicando o trabalho desta Administradora Judicial desde o início de nossos trabalhos.**
- **Após apresentarmos estas informações preliminares, passamos a analisar os documentos fornecidos, quando será possível demonstrar a extrema fragilidade da situação financeira das Recuperandas.**

Relatório Preliminar de Atuação

RELATÓRIO PRELIMINAR – REUNIÃO COM O REPRESENTANTE DAS RECUPERANDAS

- No dia 13/05/2025, esta Administradora Judicial se reuniu com o representante das Recuperandas, Sr. Natal Acir, em seu escritório (MADGAV Advogados).
- **O representante das Recuperandas apresentou seus novos procuradores;**
- **O representante das Recuperandas se comprometeu a apresentar um Plano de Reestruturação para a Administração Judicial e este D. Juízo.**
- **Até o momento, não houve retorno.**
- **Em 27/05/2025, o representante das Recuperandas afirmou que estariam finalizando a consolidação das informações para agendamento de despacho com o D. Juízo.**

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ATUAÇÃO DA FISCOMONEY CONSULTORIA

- A nova empresa contratada para consultoria de reestruturação das recuperandas é a FISCOMONEY Consultoria.
- A Consultoria informa que recebeu o Sr. Natal Acir Rosa em seu escritório, sendo então contratada para atuar na fase atual da Recuperação Judicial do Grupo Eletrosom.
- Informam que diante do cenário atual e a partir das informações e documentos fornecidos pelas Recuperandas, buscaram um planejamento estratégico/financeiro a fim de reestruturar as Recuperandas, traçando perspectivas futuras de geração de receita e custeio da operação, não comprometendo o fluxo de caixa e viabilizando a reestruturação econômico-financeira das recuperandas.
- **Um dos pontos levantados no Diagnóstico Preliminar do Cenário Atual foi exatamente a "falha na entrega tempestiva de documentos contábeis", que comprometem a análise desta Administradora Judicial.**
- **Outro ponto importante registrado no diagnóstico foi a "falta de pagamento dos honorários deste Administradora Judicial", que diga-se, vem trabalhando com afinco e dedicação, desde o início de 2024, sem ser remunerada pelas recuperandas.**

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ATUAÇÃO DA FISCOMONEY CONSULTORIA (continuação)

- Entre as medidas informadas pela consultoria como "já adotadas", está a troca da contabilidade das Recuperandas. A Consultoria informa que a mudança teve como objetivo ***"implantar relatórios de acompanhamento que permitirão a constante verificação do andamento das operações para a necessidade de análise de alternativas e correção de rumo"***.

- Também informam que substituíram o sistema ERP pelo OMIE, que teria melhor efetividade.

- **Essas informações são importantes em função das inúmeras justificativas apresentadas até o momento pela Recuperandas para não apresentarem os documentos de forma mensal e tempestiva.**

- Apresentam ainda um cronograma de ações, que merece ser replicado neste R.M.A. para ficar devidamente registrado.

FiscoMoney
Soluções Tributárias

7. Ações imediatas em execução (0-60 dias)

Apresentamos abaixo nosso cronograma de atuação para os próximos 60 dias:

Nº	Ação	Descrição	Prazo
1	**Reabertura da loja de Monte Carmelo**	Retomada de ponto comercial estratégico para geração de receita física e reengajamento com clientes locais.	Maio/2025
2	**Contrato de empréstimo de R$ 350 mil**	Recursos voltados para reativação de operações e capital de giro inicial.	Até 31/05/2025
3	**Antecipação de parcelas do arrendamento da fazenda. (R$ 500.000,00)**	Geração de caixa imediato com uso de recebíveis imobiliários.	Maio/2025

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ATUAÇÃO DA FISCOMONEY CONSULTORIA (continuação)

- Alguns pontos lançados no item “Demais Ações de Reestruturação” devem ser analisados a fim de constatar sua viabilidade de execução, por exemplo.

  - Mapeamento e revisão dos processos de todo GRUPO ELETROSOM, em busca de oportunidades de redução de custos;

    - Hoje os custos são aparentemente reduzidos, como é possível constatar do Fluxo de Caixa analisado no último R.M.A., pois não há mais operação objeto das empresas, apenas receitas com locações.

  - Análise apurada dos resultados do negócio por canal e grupos de produtos:

    - Como dito, só existe receita com locação, esta ação somente será possível em caso de reabertura de lojas, como sugerido no Relatório e que trataremos mais adiante.

  - Venda de Ativos: premissa fundamental da recuperação económico- financeira do Grupo ELETROSOM é a disponibilidade de capital de giro para sua operação. Desta forma o grupo poderá alienar bens e móveis. sendo os recursos revertidos em pro l da recuperação judicia l;

    - Ação que põe em risco o esvaziamento do pouco patrimônio das Recuperandas.

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ATUAÇÃO DA FISCOMONEY CONSULTORIA (continuação)

- Também entendemos necessário tecer algumas críticas quanto à Viabilidade Econômica da Empresa.
- O Relatório apresenta apenas pontos fortes do Grupo Eletrosom, deixando de apresentar fraquezas e ameaças, que hoje comprometem a reestruturação do Grupo.
- Entre as forças, é necessário uma análise crítica.

    - Credibilidade junto a fornecedores, construída ao longo de décadas de relacionamento no setor varejista:
        - Diante do processo de recuperação judicial, essa credibilidade pode estar comprometida.
    - Atuação em regiões com baixa concorrência , o que favorece a retomada das vendas físicas com margens mais atrativas:
        - Em relação a margens mais atrativas, é necessário lembrar que o setor das Recuperandas é caracterizado pela estratégia de disputa por preço. Mesmo com baixa concorrência, é possível que as compras tenham que ser feitas com pagamento à vista e as vendas à prazo (outra característica do mercado), o que certamente afeta a margem em função da necessidade de um capital de giro maior:

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ATUAÇÃO DA FISCOMONEY CONSULTORIA (continuação)

- Por fim, como força a Consultoria considera pontos que é visto com preocupação por esta Administradora Judicial
    - Presença de ativos com potencial de liquidez, passíveis de venda, arrendamento ou monetização para geração de caixa imediato:
        - Necessário muita cautela quanto a previsão da Consultoria em liquidar ativos das Recuperandas, sob pena de esvaziamento do patrimônio, como já citado.
- Dentre as ações da Consultoria, há informação não detalhada que a atuação no e-commerce já estaria sendo negociada com parceiro estratégico.
- A Consultoria também prevê que a partir de janeiro de 2026 será reativada a operação da Agropecuária Acir, informando já existir negociação com parceiro estratégico, sem citar maiores detalhes.
- A Consultoria apresenta ainda uma projeção de receitas para os próximos meses de 2025, conforme recorte a seguir

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ATUAÇÃO DA FISCOMONEY CONSULTORIA (continuação)

FiscoMoney
Soluções Tributárias

Abaixo segue uma projeção de caixa do ano de 2025 (números iniciais):

jul/25	Projeção	mai/25	jun/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
72.000	Aluguel da Fazenda	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000
3.000	Aluguel Loja Irai	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
30.000	Aluguel CD	-	-	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
350.000	Vendas Fisico	50.000	250.000	400.000	400.000	500.000	600.000	700.000
100.000	Vendas OnLine	-	50.000	150.000	200.000	250.000	300.000	350.000
555.000	RECEITAS	125.000	375.000	655.000	705.000	855.000	1.005.000	1.155.000
- 240.000	Custo Produto	- 25.000	- 157.500	- 297.500	- 330.000	- 412.500	- 495.000	- 577.500
- 81.338	Impostos	- 15.250	- 55.219	- 96.369	- 103.088	- 126.431	- 149.775	- 173.119
233.663	**Margem Bruta**	**84.750**	**162.281**	**261.131**	**271.913**	**316.069**	**360.225**	**404.381**
- 12.000	Aluguel	- 12.000	- 12.000	- 12.000	- 12.000	- 12.000	- 12.000	- 12.000

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ATUAÇÃO DA FISCOMONEY CONSULTORIA (continuação)

- De acordo com as informações constantes da planilha, o faturamento via loja física e e-commerce atingirá em dezembro de 2025, aproximadamente R$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).
- Não há detalhamento de como isso será feito, o que inviabiliza uma análise crítica, apenas do grande crescimento em um mercado em crise em função das altas taxas de juros.
- Por fim, os Consultores pendem um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório detalhado econômico e financeiro da empresa, com projeções para os próximos 5 anos.

Resumo das Próximas Atividades

RESUMO DAS PRÓXIMAS ATIVIDADES LIGADAS À ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS

- Aguardar a entrega do Relatório detalhado da Consultoria;
- Aguardar pelo fornecimento regular das informações mensais.